



















**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

Processo nº 0080580-26.2013.5.22.0004  
Mandado nº \_\_\_\_\_

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos vinte dias do mês outubro, do ano  
de dois mil e vinte e três, em cumprimento ao mandado em epígrafe, expedido no  
processo, em que são partes  
Joelmo de Carvalho Cruz, Exequente,  
e IPC Indústria Premoldados Concretos, Executado,  
eu, LIA RAQUEL ALVES DA COSTA, oficial de justiça avaliador federal,  
procedi à penhora e avaliação dos bens abaixo discriminados para garantia da execução no  
importe de R\$ 12.570,50.  
atualizado até \_\_\_\_\_

LOTE ÚNICO: 1 (um) veículo tipo ca-  
minhonete, carroceria aberta,  
modelo/marca: Chevrolet  
Montana Sport / álcool / gasoli-  
na, cor branca, Placa:  
DEG-8217 chassi nº 9BGE88  
0X0DB113956 em razoável  
estado de conservação e em  
bom estado de uso, funcionando  
perfeitamente. ano 2012/2013

Avaliado em: R\$ 38.000,00 (trinta  
e oito mil reais)

**AUTO DE DEPÓSITO**

Após a penhora, ato contínuo, procedi à nomeação do/da depositário/a o/a Sr./ Srª

Francisco Armando Cardoso,  
com função de proprietário, CPF nº 431.668.083-53  
Registro Geral —, com endereço residencial na  
Rua/Avenida Fazenda São Francisco, Povoado Bobena  
Bairro PI-113 - Km 20, Cidade teresina,  
o qual ficou ciente de seu encargo de fiel depositário, se obrigando a não proceder em  
nenhum ato em relação a tais bens sem ordem expressa do Juiz competente da  
execução, sendo que, para registrar, lavro o presente auto que vai assinado por mim e  
pelo/a depositário/a.

The 20, de outubro de 2025

Deslato

Oficial de Justiça Avaliador

Assinou no mandado

Depositário

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que intimei, na data abaixo, o/a executado/a para ciência da  
penhora, deixando-o/a ciente do prazo de lei para os respectivos embargos, a contar  
desta data, o/a qual ( ☒ ) recebeu a contrafé / ou se ( ☐ ) recusou a receber a  
contrafé.

The 20, de outubro de 2025

Deslato

Oficial de Justiça Avaliador





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
1ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA  
**ATSum 0080580-26.2013.5.22.0001**  
AUTOR: JOSCELMO DE CARVALHO CRUZ  
RÉU: IPC-INDUSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUCAO LTDA - ME E  
OUTROS (2)

### MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO

#### DESTINATÁRIO DA DILIGÊNCIA:

**FRANCISCO ARMANDO CARDOSO - CPF: 131.668.083-53**

**Sítio São Francisco, Povoado Buela, S/N, PI 113, KM 18, Zona Rural, JOSE DE FREITAS/PI -  
CEP: 64110-000**

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(iza) da 1ª Vara do Trabalho de Teresina, MANDA que o(s) Oficial(s) de Justiça deste E. TRT da 22ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, dirija-se a(o) destinatário da diligência, no endereço acima indicado, ou a local diverso deste, se necessário, e, sendo ali, **proceda à PENHORA, AVALIAÇÃO e REGISTRO de tantos bens quantos bastem, de propriedade da parte executada, para garantia dos créditos trabalhistas do exequente no valor de R\$ 12.570,50 (Id 411dbe40)**, observado o disposto no art. 833 do CPC; bem como à NOMEAÇÃO de depositário fiel; e à CIÊNCIA dos interessados. (Id 1e8b643)

Nos termos do Provimento No. 02/2002, o Oficial de Justiça fica autorizado proceder ao registro e a colher as informações necessárias perante repartições públicas, autarquias, fundações, sociedades de economia mista, empresas públicas, concessionárias de serviços públicos, cartórios, tabelionato, estabelecimentos bancários públicos e privados entidades sindicais e demais instituições, tudo para o fiel cumprimento do presente MANDADO.

Caso seja criado qualquer obstáculo ao cumprimento do presente, fica o Executante de Mandados autorizado a solicitar auxílio de força policial.

O Executante de Mandados poderá cumprir o presente mandado, caso necessário, fora do horário normal, bem como aos domingos e feriados (art. 212, § 2º, do CPC), certificando a excepcionalidade da ocorrência.

**Na forma dos artigos 151 e 152 do PGCT, o Oficial(a) deverá proceder o registro/inscrição de penhora no Ofício competente.**

CUMPRE-SE NA FORMA DA LEI.





**DETRAN - PI** Nº 6800455630

**CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO**

58339401b988af679b5fm2206fc331105b843dc31304

VIA 1 COD. RENAVAM 475237803 PNTHC EXERCÍCIO 2018

NOME/ENDEREÇO

AERTON FERNANDES PIRES SALES

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF/CGC 39608840368 PLACA OEG-9217

PLACA ANT/UF - CHASSI 9BGC880X0DB113956

ESPECIE TIPO CAR/CAMINHONE/CAR. ABERT COMBUSTÍVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO CHEVROLET/MONTANA SPORT ANO FAB 2012 ANO MOD 2013

CAP/POT/CIL 00,70T/102 CV CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA UNICA VENC. COTA UNICA VENC. COTAS

1º IPVA

2º

3º PAGO

PREMIO TARIFARIO (R\$) SEGURO PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

SEGURO PAGO

OBSERVAÇÕES

0 CMT: 003.00 PTB: 001.80

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

BV FINANCEIRO S/A CFI

LOCAL TERESINA DATA 30/08/2018

